DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.741, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES, BEM COMO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

- Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.728, de 27 de agosto de 2026, bem como as deliberações da Primeira Reunião de Criação e Instalação realizada no Plenário da Câmara Municipal em 29 de setembro de 2026, às 09 horas;

D EC R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros, titulares e suplentes, do Fórum Municipal de Educação (FME) de Ipeúna/SP, para o mandato bianual referente ao biênio 2026/2028, conforme a seguinte composição por segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: Dezire Gomes Ferreira
Suplente: Ricardo Gobbi e Silva

II – Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Adriana Ribeiro da Silva
Suplente: Luciano Luiz Murbach

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Shirley da Silva Soares Martinez
Suplente: Adriana Cristina Morcelli Cabral

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:
Titular: Mayara Letícia Calixto dos Santos Barbosa
Suplente: Tatiana Bueno da Silva

V – Representantes do CACS-FUNDEB:
Titular: Ana Maria Ferreira
Suplente: Gilmara Cristina Ferreiro Mometti

VI – Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Antonio Costa Ramos
Suplente: Irineu Barbosa

VII – Representantes das Escolas Estaduais do Município:
Titular: Gabriele da Silva Ortega
Suplente: Juarez Françoia

VIII – Representantes dos Profissionais da Educação Municipal:
Titular: Amanda Costa Roncaselli
Suplente: Samuel Francisco Michelin

IX – Representantes dos Pais/Responsáveis dos Alunos das Escolas Municipais:
Titular: Patricia de Moura Ferreira
Suplente: Renata Pereira de Oliveira

Art. 2º - Ficam designados para compor a Coordenação Executiva do Fórum Municipal de Educação, eleita por seus pares na mesma data, os seguintes membros:

Presidente (Coordenador-Geral): Adriana Ribeiro da Silva

Vice-Presidente (Vice-Coordenador): Luciano Luiz Murbach

Secretária: Shirley da Silva Soares Martinez

Art. 3º - O mandato dos membros do Fórum e de sua Coordenação Executiva será de 2 (dois) anos, permitida a recondução em conformidade com o futuro Regimento Interno do órgão.

Art. 4º - O exercício das funções de membro do Fórum Municipal de Educação não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante prestado ao município.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPEÚNA, 15 DE OUTUBRO DE 2026.
MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....